ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 068/2024PMA

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024PE
CONTRATO Nº 1904/2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Secretária, NOTIFICA a Empresa ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.651.675/0001-27, com sede na Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 212, Bairro Araújo, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. JADER BATISTA DE SOUZA, para que, no prazo de 3 (três) dias, forneça os produtos não entregues, solicitados pelas Ordens de Fornecimento n.º 000217, 000345 e 000358 ou apresente justificativa plausível sobre o não fornecimento, sob pena de se considerar inexecução parcial do objeto do Contrato, incorrendo nas penalidades legais e contratuais.

A Ordem de Fornecimento de nº 000217 foi emitida aos dias 09 de fevereiro de 2025; A Ordem de Fornecimento de nº 000345 foi emitida aos dias 14 de fevereiro de 2025 e a Ordem de Fornecimento de nº 000358 foi emitida aos dias 09 de fevereiro de 2025, sendo o prazo de entrega contratual de 05 (cinco) dias, contudo até a data desta notificação não houve o adimplemento das obrigações.

O fornecedor fica ciente de que o não cumprimento da presente notificação sujeitará às penalizações constantes no item 22.1, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024PE, c/c item 14.1 do Termo de Referência e Tudo de acordo com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, estabelecida na Praça da Bandeira, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, CEP: 46.460-000, das 7h30min às 13h30min, ou através do e-mail: planejamentopalmasdemontealto@gmail.com.

Dê conhecimento ao interessado.

Cumpra-se.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 08 de abril de 2025.

Ana Luiza R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 002/2025